

# Fato Relevante

## Remuneração aos Acionistas

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025.

A **Vibra Energia S.A.** (“Companhia”) (**B3: VBBR3**), em observância aos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de novembro de 2025, foi aprovado o quanto segue.

### Declaração de juros sobre o capital próprio

Foi aprovado, conforme o disposto no artigo 44 do Estatuto Social e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a distribuição de remuneração antecipada aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), com base nas informações financeiras referentes ao terceiro trimestre de 2025, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante bruto de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), correspondendo a aproximadamente R\$ 0,76354353559 por ação de emissão da Companhia (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria).

Informações adicionais a respeito da declaração dos juros sobre o capital próprio estão descritas no Aviso aos Acionistas divulgado nesta data aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

### Aumento de capital com bonificação de ações

Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo contábil da reserva de retenção de lucros da Companhia, conforme registrados no balanço patrimonial da Companhia de 30 de setembro de 2025, com a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem atribuídas a título de bonificação (respectivamente, “**Ações Bonificadas**” e “**Aumento de Capital**”).

O Aumento do Capital será efetivado mediante a emissão de 79.563.531 Ações Bonificadas, atribuídas a título de bonificação, na proporção de 1 Ação Bonificada para cada 14,06423244265 ações ordinárias que os acionistas da Companhia possuem na data de corte.

O benefício da bonificação será estendido simultaneamente e na mesma proporção aos titulares de American Depositary Receipts (ADRs), negociados no mercado de balcão norte americano.

Informações adicionais a respeito do Aumento de Capital estão descritas no Aviso aos Acionistas divulgado nesta data aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

## AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR

Vice-presidente Executivo Financeiro e Relação com Investidores  
(CFO/IRO)